



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 044/2015

056

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE MICHELINE KARDNAM CASIMIRO DA
NÓBREGA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 044/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 044/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *“Micheline Kardam Casimiro da Nóbrega”* uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“Micheline Kardam Casimiro da Nóbrega”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrónio Figueiredo”*,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 22/01/2015 10:12 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 044/2015

EMENTA: Denomina de Micheline Kardnam Casimiro da Nóbrega uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Micheline Kardnam Casimiro da Nóbrega uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MICHELINE KARDNAN CASIMIRO DA NÓBREGA

MATRICULA:
069773 01 55 2010 4 00030 019 0017075 14

SEXO feminino	COR	PROFISSÃO Do lar	ESTADO CIVIL E IDADE solteira, 37 anos
------------------	-----	---------------------	---

DATA DE NASCIMENTO(POR EXTENSO) dezesseis de novembro de um mil novecentos e setenta e dois	DIA 16	MÊS 11	ANO 1972
--	-----------	-----------	-------------

NATURALIDADE/UF Campina Grande-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 016.169.664-32
--------------------------------------	--

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA
VANILDO ALMEIDA DA NÓBREGA e ADECI CASIMIRO DA NÓBREGA

DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e cinco de julho de dois mil e dez - 04:00	DIA 25	MES 07	ANO 2010
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Em domicilio, RUA-SANTO ANTONIO,533,S.ANTONIO. no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE
SEM ASSISTENCIA MÉDICA

NOME DO MÉDICO / CRM -- NÃO INFORMADO --	LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Local de Campina Grande-PB
---	---

DECLARANTE
Aldenize de Oliveira Soares, vizinha da falecida, brasileira, solteira, com 49 anos de idade, residente e domiciliada: Rua-S.Antonio,494,S.Antonio, Campina Grande-PB, natural de Campina Gr

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: A FALECIDA DEIXA UM FILHO MENOR IODADE,NÃO DEIXA BÉNS.

NOME DO OFÍCIO
Cartório de Registro Civil de José Pinheiro

OFICIAL REGISTRADOR
Francisco Solano Rodrigues

MUNICÍPIO/UF
Campina Grande-PB

ENDEREÇO
R:Fernandes Vieira, nº 482, José Pinheiro Campina Grande-PB

CEP - 58407490 FONE: 83.3341.8065

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campina Grande-PB, 26 de julho de 2010

Francisco Solano Rodrigues
Escritório de Registro Civil

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
ZONA LESTE
CAMPINA GRANDE-PB